



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ

REQUERIMENTO DE PROVIDÊNCIAS

REQUERIMENTO Nº 15.100 /2021

AUTOR: Deputado Chió

Requeiro, nos termos do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Casa, que depois de ouvido o plenário seja encaminhado manifestação desta Casa Legislativa ao Governador do Estado da Paraíba, João Azevedo Lins Filho e ao Senhor(a) Waleska Ramalho Ribeiro, presidente da FUNDAC, solicitando a convocação de suplentes do último concurso para Agentes Socioeducativos da FUNDAC, ocorrido em 2019.

JUSTIFICATIVA

A Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” (FUNDAC), coordena em nível estadual a Política de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente como também é corresponsável pelo assessoramento ao atendimento realizado aos adolescentes com medida socioeducativa em meio aberto nos municípios deste Estado.

Em 2019, a FUNDAC abriu o Edital 01/2019 para provimento de de 400 vagas para o Cargo de Agente Socioeducativo, criado pela Lei nº 10.987/2017 e alterado pela Lei 11.384/2019, para as unidades de atendimento socioeducativo das ÁREAS I, II e III, que correspondem aos municípios de João Pessoa, Lagoa Seca e Sousa.

A convocação ocorreu com a última chamada no mês de março de 2021. Como é comum, alguns aprovados na prova objetiva, acabam não sendo aprovado nas demais etapas, como as provas de capacidade física, perícia média, psicotécnico, entre outros, abrindo possibilidade do Governo Estadual convocar aprovados que estão na suplência.

Deste modo, a solicitação é justificável por buscar garantir o preenchimento das 400 vagas que o sistema necessita, sendo necessário a convocação de suplentes e integração dos mesmos ao curso de formação e às demais etapas do processo.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ

Pelas razões acima expostas, pugno pela aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, 04 de maio de 2021.

Assinatura manuscrita em tinta roxa de Melchior Naelson Batista da Silva.

Melchior Naelson Batista da Silva
Dep. Estadual – Legislatura 2019-2023